

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso. Município _____ de _____ de 2022.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE _____

Protocolo: 754147

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022
INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE FUNDAMENTOS DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR E INTENSIVA

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres” - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso Fundamentos de Odontologia Hospitalar e Intensiva.

- 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
- O presente Edital tem por objeto a realização do Curso Fundamentos de Odontologia Hospitalar e Intensiva, o qual, será destinado, prioritariamente para a da Região Metropolitana I do Estado do Pará.
- 2 - DO CURSO**
- 2.1 O Curso Fundamentos de Odontologia Hospitalar e Intensiva, tem carga horária de 40 horas, sendo 30h de teoria, 10h de prática;
- 2.2 O curso terá 1 (uma) turma;
- 2.3 O curso será realizado no período de 21 a 25 de fevereiro de 2022;
- 2.4 O curso será preferencialmente na modalidade Presencial, porém conforme cenário epidemiológico durante a execução do curso, será através da modalidade EAD e/ou Híbrido;
- 2.4.1 Da modalidade de ensino Híbrido (presencial e online) e/ou Educação a Distância - EaD, será disponibilizado na ferramenta de comunicação AVACEFOR (Ambiente Virtual de Aprendizagem do Centro de Formação de Profissionais de Educação Básica do Estado do Pará/SEDUC), juntamente com a Coordenação de Tecnologia e Informática em Saúde - CITIS/SESPA.
- 2.5. As aulas presencias acontecerão na ETSUS/PA, situada à Tv. Estrella nº 2342- Marco - CEP: 66.080.471, em horário tarde/noite de 17h às 21h, conforme Anexo I.

- 3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO**
- 3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
- 3.1.1 Possuir diploma de graduação de Cirurgião Dentista;
- 3.1.2 Preferencialmente deverá estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde - SUS.

- 4- DAS INSCRIÇÕES**
- 4.1 As inscrições são gratuitas;
- 4.2 O Edital estará disponível no portal da SESPA: www.saude.pa.gov.br
- 4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 26 de janeiro até as 17:00h do dia 11 de fevereiro de 2022,
- 4.4 As inscrições deverão ser enviadas por meio de Ofício para a Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Travessa Estrella, nº 2342 - Bairro: Marco, CEP: 66080-471 ou para o e-mail: inscricoesetsuspa@gmail.com
- 4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;
- 4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- 4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);
- 4.6.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);
- 4.6.3 Cópia do RG;
- 4.6.4 Cópia do CPF;
- 4.6.5 Cópia do certificado de conclusão de Graduação emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC;
- 4.6.6 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV), sendo necessário apenas 01(um) documento dos municípios da Região de Saúde Metropolitana I do Estado do Pará.

- 5- DAS VAGAS**
- 5.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas;
- 5.2 A distribuição de vagas encontra-se no Anexo I deste Edital.
- 5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para os municípios da Região de Saúde Metropolitana I;
- 5.4 Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social;
- 5.5 – Realização do Curso:

Mês	Período
Fevereiro	21 a 25/02/2022

- 6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
- 6.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;

- 6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- 6.4 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996.
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.
- Belém, 26 de janeiro de 2022.
- Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma	Local de Realização	Oferta de vagas	Nº de vagas
Curso Fundamentos de Odontologia Hospitalar e Intensiva	ETSUS/PA Situada à Tv. Estrela, nº 2342 - Bairro: Marco, CEP: 66080-471 Período do Curso: 21 a 25/02/2022 Horário: 17 às 21h	Metropolitana I	25
		Prefeitura Municipal de Belém	15
Total			40

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absolver demanda espontânea.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME:		2. SEXO: M () F ()	
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPED.:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:		10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	
11. FONE:		12. E-MAIL:	
13. ESCOLARIDADE: () ENSINO FUND () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO SUP. () COMPLETO () INCOMPLETO () GRADUAÇÃO:		14. PÓS-GRADUAÇÃO: 15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: () SIM () NÃO QUAL: _____	
16. CARGO/FUNÇÃO:	17. MAT. FUNCIONAL:	18. LOCAL DE LOTAÇÃO:	
19. DATA DE ADMISSÃO:			
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:			
21. SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO () TEMPORÁRIO () CARGO COMISSIONADO			

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do curso: CURSO DE FUNDAMENTOS DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR E INTENSIVA, oferecido pela Escola Técnica do SUS “Dr. Manuel Ayres” - ETSUS/PA.

O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.

Município, _____ de _____ de 2022.

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata Assinatura do Participante

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o (a) servidor (a) _____ dos municípios da Região de Saúde Metropolitana I e Prefeitura Municipal de Belém _____ tem disponibilidade para participar do Curso Fundamentos de Odontologia Hospitalar e Intensiva com liberação para cumprir a carga horária de 30 horas semanais.

Município, _____ de _____ de 2022.

Carimbo e assinatura da chefia imediata
Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

A Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres” e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde para a realização do Curso Fundamentos de Odontologia Hospitalar e Intensiva.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o míni-